



MULTIDÃO ACOMPANHA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA DE LULA

Mais de 50 mil pessoas acompanharam o registro da chapa de Lula no TSE em Brasília. Lideranças sindicais da construção marcaram presença

Agora é oficial: a candidatura de Lula à Presidência da República foi registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na quarta-feira (15). Acompanhados por milhares de militantes que ocuparam a capital federal neste dia histórico, o candidato à vice-presidente na chapa de Lula, o ex-ministro da Educação e ex-prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, a presidenta do PT Gleisi Hoffmann, e a deputada do PC do B Manuela D'Ávila formalizaram a vontade da maioria do povo brasileiro.

LULA LIVRE - Após formalizar o registro, eles se juntaram aos 50 mil manifestantes que participaram da Marcha Lula Livre e se reuniram em frente ao TSE para um grande ato popular de apoio a candidatura do ex-presidente.

ONU: LULA TEM DIREITO DE SER CANDIDATO

O Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) acolheu pedido liminar feito pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para garantir sua participação nas eleições deste ano. A informação foi divulgada nesta sexta-feira (17) pelos advogados do ex-presidente Valeska Teixeira Zanin Martins e Cristiano Zanin Martins, que fizeram o pedido em 25 de julho, em conjunto com o advogado Geoffrey Robertson.

ELEIÇÕES - O Comitê determinou que o Estado Brasileiro "tome todas as medidas necessárias para permitir que o autor [Lula] desfrute e exerça seus direitos políticos da prisão como candidato nas eleições presidenciais de 2018, incluindo acesso apropriado à imprensa e a membros de seu partido político".

MEDIDAS - As autoridades brasileiras devem, ainda, tomar medidas para "não impedir que o autor [Lula] concorra nas eleições presidenciais de 2018 até que todos os recursos pendentes de revisão contra sua condenação sejam completados em um procedimento justo e que a condenação seja final".

VIOLAÇÃO - Segundo os advogados de Lula, a decisão reconhece a existência de violação ao artigo 25 do Pacto de Direitos Civis da ONU e a ocorrência de danos irreparáveis a Lula na tentativa de impedi-lo de concorrer nas eleições presidenciais ou de negar-lhe acesso irrestrito à imprensa ou a membros de sua coligação política durante a campanha.



Lula: estadista reconhecido



Sindicalistas da construção disseram presente



POR AUMENTO REAL, SINTRACOM COMANDA PARALISAÇÃO DE OBRAS EM DOURADOS-MS

Pelo menos 150 operários da empresa RG Engenharia entraram em greve na última segunda-feira (13) após a direção da empresa postergar o reajuste salarial de 4% proposto pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil (Sintracom) de Dourados.



Aline: categoria unida

PAUTAS - Conforme a presidenta do Sintracom, Aline Chaves Ferle, 60% das pautas protocoladas de Acordos Coletivos de Trabalho já foram firmados e 40% estão em análise ou em processo de discussão.

BARBÁRIE: MINISTRO DO TRABALHO DE TEMER JÁ FOI AUTUADO 24 VEZES POR INFRAÇÕES TRABALHISTAS

Irregularidades foram registradas durante fiscalizações do próprio Ministério na fazenda de Caio Luiz

O atual ministro do Trabalho, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região entre 2008 e 2009, foi autuado 24 vezes por infrações trabalhistas. As irregularidades foram constatadas na fazenda do ministro, que chegou a ocupar o cargo de vice-presidente do TRT-3ª Região.

AUDITORES FISCAIS - As infrações foram registradas entre 2003 e 2009 durante fiscalizações dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho na Fazenda Campestre, localizada em Conceição do Rio Verde, no sul de Minas Gerais, onde o atual titular da pasta mantinha uma plantação de café.

ARQUIVAMENTO - Segundo informações do jornal Brasil de Fato, os 24 processos foram arquivados mediante pagamento de multa, que chegaram a R\$ 46 mil. As autuações abrangem, principalmente, violações relacionadas à segurança e à saúde dos trabalhadores, normas previstas no artigo 13 da Lei 5889/73. Os



Temer e Caio Luiz: identidade critérios avaliados nas autuações constam na NR-31, norma específica que regulamenta o trabalho rural desde 2005, considerada um marco na fiscalização.

INFRAÇÕES - Os trabalhadores da Fazenda Campestre exerciam a jornada em péssimas condições de higiene e segurança, sem o devido acompanhamento médico (exames admissionais, periódicos e toxicológicos). Duas infrações relatam que trabalhadores rurais estavam sem registro em carteira de trabalho, ou seja, não recebiam direitos trabalhistas, como INSS, férias remuneradas e FGTS.

As autuações referem-se também à presença de instalações elétricas desprotegidas, trabalhadores sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) previstos em lei e máquinas estacionárias localizadas em zonas perigosas, com dispositivos de partida e acionamento frágeis, acarretando riscos aos operadores.

VENENO - Os trabalhadores da Fazenda Campestre também estavam expostos a sérios riscos de intoxicação por agrotóxicos. Três autos de infrações referiam-se a itens da NR-31 que correlacionam as áreas de vivência dos trabalhadores com a presença dos agroquímicos em uma distância próxima. Vieira de Mello foi autuado por infringir normas que definem que as moradias familiares dos trabalhadores rurais devem ser construídas em local arejado e afastadas, no mínimo, 50 metros de construções destinadas a outros fins.

O armazenamento de agrotóxicos devem estar situados a mais de 30 metros das habitações e os produtos tóxicos também devem ter acesso restrito apenas aos trabalhadores que sejam capacitados ao manuseio, duas orientações que não eram cumpridas em Conceição de Rio Verde.

FALTA EMPREGO PARA 27,6 MILHÕES DE BRASILEIROS

Com a completa estagnação da economia e a legalização do bico, o que mais aumenta no país é o desalento, o trabalho precário e a falta de esperança e de oportunidades. Quase cinco milhões de brasileiros sequer têm forças para procurar uma vaga no mercado de trabalho, depois de meses e meses de tentativas frustradas.

DESALENTADOS - A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) trimestral divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na quinta-feira (16) mostra que, atualmente, no Brasil, 27,6 milhões de pessoas estão sem emprego. Outros 4,8 milhões de brasileiros simplesmente desistiram de procurar e formam o exército de “desalentados”, pessoas que não têm mais esperança de conseguir uma recolocação.

SETOR DE MÁRMORE E GRANITO DE VOLTA REDONDA E REGIÃO CONQUISTA REAJUSTE SALARIAL DE ATÉ 3,8%

O Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Mármore, Granito e produtos afins de Volta Redonda e região fechou a convenção de trabalho 2018/2019 do setor, com reajustes que chegam a 3,8%, superando a inflação acumulada no período que foi de 1.69%. Para os trabalhadores que ganham valores superiores aos da tabela salarial, o reajuste foi de 1.762%. Na cesta básica 7.15% de aumento, R\$ 150,00 mês. Os valores são retroativos a 1º de maio, data-base da categoria.

CONTRAPONTO - Para o presidente do sindicato, Sebastião Paulo de Assis, o resultado foi uma grande conquista, comparada às perdas e aos ataques que

os trabalhadores vêm sofrendo com a reforma trabalhista e outras mudanças, que retiraram vários direitos e estão atrasando o fechamento de convenções coletivas de trabalho em todo país.

COMBATE - “Nosso sindicato combateu nessa campanha salarial o discurso de crise econômica do setor patronal, para não conceder o reajuste do trabalhador. Nem crise e nem reforma trabalhista. O sindicato, junto com a categoria, mais uma vez trabalhou com comprometimento e alcançou o objetivo”, ressaltou Sebastião Paulo.

A convenção completa com a tabela salarial está disponível no site da entidade: www.sindicatocivilvr.com.br

CRESCIMENTO DOS CONTRATOS DE TRABALHO INTERMITENTE AUMENTA PRECARIZAÇÃO

Os contratos de emprego intermitentes, em que não há horário fixo ou garantia de um tempo mínimo de trabalho, já alcançam um quarto das ocupações do mercado formal, segundo dados do próprio Ministério do Trabalho.

LEI DA SELVA - Criado em 2017 com a aprovação da reforma trabalhista de Temer, o contrato intermitente prevê a ausência de jornadas fixas regulares,

precarizando completamente as relações, deixando o empregador com a faca e o queijo na mão. Assim, o profissional é chamado de acordo com a necessidade do empregador, seja ela de uma hora ou 30 por semana, deixando o trabalhador sem qualquer garantia de que receberá uma quantia digna ao final do mês – afinal, cada salário varia com a quantidade de horas trabalhadas.

De acordo com o diretor-técnico do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), Clemente Ganz Lúcio, “o trabalho intermitente é algo que sempre existiu e deveria ter uma regulação. Mas é voltado prioritariamente a quem tem mais disponibilidade de tempo, como ocorre com estudantes e aposentados, e não a quem precisa de ocupação em tempo integral”.